



RESOLUÇÃO Nº 053/2014

“Dá baixa nos bens móveis inservíveis e em desuso pertencentes a essa Câmara Municipal e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, no uso de atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada pela presente resolução, a baixa nos bens móveis inservíveis e em desuso pertencentes a esta Câmara Municipal.

Art. 2º - Os bens móveis de que trata o artigo anterior estão especificados no anexo I desta Resolução, que conterà descrição, identificação patrimonial e localização de origem.

Art. 3º - Os bens móveis desta Resolução poderão serem doados para entidades que tenham manifestado interesse através de solicitação escrita de seu representante legal.

Art. 4º - Para efeito desta resolução, será expedido pelo Presidente da Câmara, Decreto Legislativo com termo de doação para as entidades beneficiadas.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 08 dias de setembro de 2014.


Rogério Lino Mota
Presidente



ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 053/2014

01) 01 –computador core 2 duo, Mem. 2gb, impressora F 4180 multifuncional, teclado, monitor 17” – **nº patrimônio** 0312, 0294, 0314 e 0313 – **origem:** administração – **estado de conservação:** regular

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 08 dias de setembro de 2014.


Rogério Lino Mota
Presidente